Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Comarca de Boa Vista
Central de Mandados

CERTIDÃO

Processo: 0811893-40.2022.8.23.0010

Parte: FRANCIVALDO DE SOUZA LIMA

Mapa: https://plus.codes/67JXR8QV+FX (2°50'19.40"N 60°39'18.19"W)

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação judicial, no dia **24/11/2025 às 12:00**, procedi à penhora e/ou avaliação do(a) promovido **FRANCIVALDO DE SOUZA LIMA**,

Informações adicionais: Certifico e dou fé que diligenciei no endereço indicado, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi à penhora, avaliação e depósito do bem indicado no mandado, nos termos do auto de penhora, avaliação e depósito, anexo. Certifico que a presente penhora foi realizada, observando-se as características externas do imóvel e suas medidas consistentes na matrícula. A disposição interna do imóvel foi declinada pelo requerido, porém, não constatada por esse Meirinho, justamente, pelo mesmo se encontrar fechado e desabitado. Certifico que deixei de proceder a intimação do requerido, do presente ato, em razão de não localizá-lo no endereço objeto da penhora. .

Observação: durante o cumprimento do presente mandado foi incluído 1 anexo.

JEFERSON ANTONIO DA SILVA

Assinatura validada pelo sistema Mandamus/CNJ, em 26/11/2025 16:50:44

Certidão gerada de acordo com a Portaria nº 257, de 08/07/2020 (DJe nº 6719), e suas alterações, que implanta o Sistema Mandamus como ferramenta para o cumprimento de diligências.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006. Para acesso a íntegra deste documento, aponte a câmera do celular para o QR Code e acesse o link de validação. Em caso de falha na leitura do QR Code, acesse https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/, clique em Consulta via Chave de Validação e informe a seguinte chave de validação: PJT8Z RXZZG XCJTG R2Q8Y.

PROJUDI - Processo: 0811893-40.2022.8.23.0010 - Ref. mov. 196.1 - Assinado digitalmente por Conselho Nacional de Justica:07421906000129
26/11/2025: RETORNO DE MANDADO. Arq: Mandado.

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJRR
COMARCA DE BOA VISTA
CENTRAL DE MANDADOS - CEMAN

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Proc. n° 0811893-40.2022 (**5ª** Vara Cível)

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2025, nesta Comarca e Cidade de Boa Vista-RR, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da **5ª Vara Cível**, nos autos do processo em epígrafe, em que figuram como partes: **EDSON DE OLIVEIRA FREITAS** contra **FRANCIVALDO DE SOUZA LIMA,** diligenciei no endereço declinado no mandado, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a PENHORA, **AVALIAÇÃO** E DEPÓSITO do bem indicado, conforme, descrito(s), abaixo.

1. **Objeto da Avaliação:** Terreno urbano com edificações, em Boa Vista – RR.
2. **Critérios avaliativos:** Método comparativo, dados do mercado, logradouro, situação do imóvel, dados do lote, condições de infraestrutura urbana e perspectiva de mercado.
3. **Situação e Localização: 01 – (um) Lote de terras urbano,** aforado do Patrimônio Municipal **n° 52** (antigo Lote n° 04), da Quadra **nº 78** (antiga Quadra 14-B), em nome do(s) executado(s), situado na Rua Cap. Bessa, n°765, Centro, Nesta Cidade, com seus limites e metragens descritos na certidão de **Matrícula nº 101.658** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista-RR.
4. **Infraestrutura urbana:** Imóvel dotado dos seguintes serviços: Via urbana, água tratada, rede de energia elétrica em alta e baixa tensão, iluminação pública, coleta de lixo, transporte coletivo, entrega postal.
5. **Descrição do imóvel:** Terreno murado, com as seguintes edificações: 02 suítes, 01 quarto, sala, cozinha americana, banheiro social, dispensa, escritório, área de laser com churrasqueira, mais EDICULA nos fundos do terreno composta de suíte, deposito e área de churrasqueira. As construções possuem piso cerâmico e forro de PVC.
6. **Valor de mercado do imóvel:** Pesquisando entre ofertas à venda nas mediações, para imóveis aproximadamente semelhantes e levando em conta a estrutura, o estado de conservação e valorização da área e liquidez, valor do metro quadrado da região, concluo que o imóvel está avaliado da seguinte forma:

Total da Avalição: R$ 689.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil) reais.

E por ser expressão da verdade, lavro presente Auto de **PENHORA, AVALIAÇÃO** e **DEPÓSITO,** que depois de lido e achado de acordo, vai assinado por mim e pelo Depositário indicado, sob as penas da lei. Boa Vista - RR, 24 de novembro de 2025.

Jeferson Antonio da Silva
Oficial de Justiça

Edson Oliveira de Freitas
Oficial de Justiça

Depositário Público
Portaria:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006. Para acesso a íntegra deste documento, aponte a câmera do celular para o QR Code e acesse o link de validação.
Em caso de falha na leitura do QR Code, acesse https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/, clique em Consulta via Chave de Validação e informe a seguinte chave de validação: PJT8Z RXZZG XCJTG R2Q8Y.